



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
n. 32354 p. 8
de 11 / 07 / 12
Pub. Diversos

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 027/2012**

REFERENDA a Portaria 043/2012 da Presidência da FAPEAM, de 19 de março de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 498 e 499/2012 - FAPEAM, relativos à solicitação de pagamentos de diárias e concessão de passagem aérea, em favor dos pesquisadores provados por meio da Decisão 034/2012-FAPEAM e L'AGENCE INTER-ÉTABLISSEMENTS DE RECHERCHE POUR LE DEVELOPPEMENT – AIRD, Edital 017/2011-FAPEAM que participaram da cerimônia de apresentação oficial dos resultados do edital Franco-Brasileiro, lançado em parceria com as Fundações de Amparo às Pesquisa dos Estados do Amapá, Maranhão e Amazonas, a ser realizada por ocasião do Encontro Franco-Brasileiro de C&T e Educação, no dia 21 de março de 2012, em Macapá/AP;


CONSIDERANDO a Portaria 043/2012 da Presidência da FAPEAM, de 19 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 043/2012, que aprovou a concessão de passagem aérea aos pesquisadores provados por meio da Decisão 034/2012-FAPEAM e L'AGENCE INTER-ÉTABLISSEMENTS DE RECHERCHE POUR LE DEVELOPPEMENT – AIRD, Edital 17/2011-FAPEAM, possibilitando sua participação na cerimônia de apresentação oficial dos resultados do edital Franco-Brasileiro, lançado em parceria com as Fundações de Amparo às Pesquisa dos Estados do Amapá, Maranhão e Amazonas, no dia 21 de março de 2012, em Macapá/AP.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor

